



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caracarái  
PUBLICADO

No. municipal

Em: 11 / 03 / 2024

Ass. Am. Kerla M. Aguiar

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2024.

FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO  
GRATIFICADA DA DIRETORIA DE  
COMPRAS E SERVIÇOS PARA O  
EXERCÍCIO DE AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARACARÁI-RR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos e regras de atuação do Agente de Contratação para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação que:

**Art. 1º.** Fica atribuída a função gratificada de Diretoria de Compras e Serviços para o exercício de Agente de Contratação para atender a previsão legal da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 2º.** A função gratificada de Diretoria de Compras e Serviços para o agente de contratação será exercida, preferencialmente, por servidor efetivo dos quadros permanentes da Administração Pública, e em havendo a impossibilidade será exercido por servidor nomeado em cargo de livre nomeação por meio de Resolução designada pelo Presidente do Legislativo, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



**ESTADO DE RORAIMA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DO PRESIDENTE

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

Parágrafo Único - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

**Art. 4º.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caracarái, RR em 11 de março de 2024.

  
**JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC

Câmara Municipal de Caracarái  
**PUBLICADO**

no. Mural

em: 11/03/2024

Ass. Ant. Kely M. Bezerra



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caracarái  
**PUBLICADO**  
no. mural  
Em: 11 / 03 / 2024  
Ass. Ant. Keiko M. Bezerra.

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e em conformidade com o § 1º do art. 8º, da Lei nº 14.133/2021 (Lei que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos), **RESOLVE**:

**CONSTITUIR EQUIPE DE APOIO** para auxiliar o Agente de Contratação.

**Art. 1º.** Para compor a equipe de Apoio do Agente de Contratação, para o exercício 2024, ficam nomeados os servidores abaixo descritos:

- I. CIBELE LOPES FALKENSTENS SANTOS
- II. LOUISE EVELY KAMID COSTA SANTOS
- III. KAYLA STHEFANNY DE ARAUJO SENA

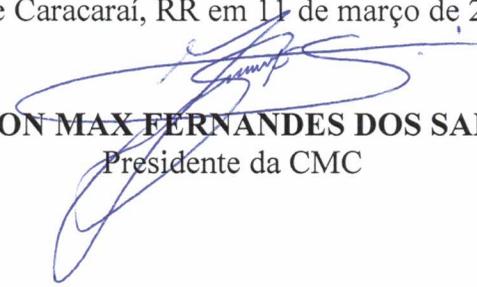
**Art. 2º.** A equipe de apoio é vinculado ao Departamento de Compras e auxiliará o Agente de Contratação nas etapas dos procedimentos licitatórios.

**Parágrafo único:** Caberá ao primeiro nomeado substituir o Agente de Contratação, no caso de ausência e/ou impedimento.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracarái, RR em 11 de março de 2024.

  
**JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC